



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de setembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2865/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 78/2019 AUTORIA: PROFESSOR MINHOCA Institui o Projeto Educação Fila Zero que dispõe sobre o sistema de compensação de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a disponibilização de vagas na educação básica por instituições privadas de educação para crianças até cinco anos de idade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente